

NOTA TÉCNICA Nº 018/2025 – UEF/SETI

Assunto: Implementação da Funcionalidade de Aplicação de Rendimentos e Aprimoramento do Módulo de Estorno de Empenho.

1. Contextualização

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamental documentar as atualizações sistêmicas no **SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Projetos)** para garantir a plena conformidade com a **Resolução SETI nº 050/2025**. O foco consiste em otimizar os processos de execução orçamentária, integrando o uso de rendimentos financeiros e aprimorando o controle de estornos para fins de auditoria e transparência.

2. Descrição das Implementações

2.1. Módulo de Aplicação de Rendimentos Financeiros

Foi adicionado um fluxo de trabalho que permite às instituições submeterem formalmente a proposta de utilização de rendimentos de aplicações financeiras para reforçar o Plano de Trabalho original.

- **Funcionalidade:** Permite solicitar que os rendimentos financeiros de convênios sejam alocados para ampliar metas ou quantidades já existentes no projeto. A operação exige justificativa técnica e financeira detalhada para a alteração.
- **Fundamento Legal:** A solicitação de "Aplicação de Rendimentos" é formalizada via sistema CEP e deve respeitar estritamente a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

2.2. Aprimoramento do Estorno de Empenho (Rastreabilidade)

O processo de estorno foi revisado para incluir um campo adicional de registro, atendendo à demanda das instituições e garantindo o alinhamento com o **SIAFIC (Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle)**.

- **Novo Campo de Rastreabilidade:** Inclusão de um segundo campo específico para identificar a natureza da Devolução ou do Estorno

3. Procedimentos Operacionais (passo a passo)

Para a utilização correta das novas funcionalidades nos sistemas SIGEP/SIGCEP, deverão ser observados os seguintes ritos:

A. Solicitação de Aplicação de Rendimentos (Aditivo de Valor)

1. **Acesso:** No menu **Projetos**, selecione o projeto vigente.
2. **Módulo:** Clique na aba **Execução Financeira**.
3. **Aba:** Navegue até a aba **Solicitar Alteração**.
4. **Início:** Clique no botão **Adicionar**.
5. **Preenchimento Inicial:**
 - **Tipo de Solicitação:** Selecione "Aplicação de Rendimentos".
 - **Justificativa:** Insira a fundamentação técnica para o pedido.
 - **e-Protocolo:** Informe o número do processo digital formalizado para esta alteração.
 - Clique em **Salvar**.
6. **Edição do Plano:** Clique no ícone de **Detalhes** (quadro verde) na nova solicitação. Preencha o plano de aplicação simplificado, indicando o valor do rendimento no item correspondente e a descrição de como ele será utilizado.
7. **Conferência:** Clique em **Salvar Itens** e acesse a aba **Conferir e Gerar PDF**.
8. **Finalização:** Após a conferência, clique em **Assinar** (aguarde a gravação), clique em **Encaminhar** e aguarde a confirmação de envio.
9. **Formalização:** Gere o PDF do Termo de Alteração, anexe-o ao respectivo **e-Protocolo** e encaminhe-o para a análise da **Unidade Executora de Finanças (UEF)**.

B. Registro de Estorno de Empenho (Atualizado)

1. **Acesso:** No módulo de **Execução Financeira**, clique na aba **Empenho**.
2. **Localização:** Localize o empenho desejado e clique no ícone **Editar** (lápis azul).
3. **Registro da Devolução:** Na tela de devoluções, preencha obrigatoriamente:
 - Número do Empenho de Estorno/Devolução;
 - Data do Empenho de Estorno/Devolução;
 - Valor da Devolução;

- Anexo do Comprovante.

4. **Finalização:** Clique em **Salvar**. O sistema atualizará automaticamente o saldo orçamentário disponível.

ATENÇÃO: Caso exista uma despesa lançada que utilize este valor, o sistema impedirá o registro da devolução. Nestas situações, entre em contato imediatamente com a equipe de administração do sistema.

4. Conclusão e Recomendação

As funcionalidades descritas estarão disponíveis no SIGEP a partir do dia **15 de dezembro de 2025**.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

MICHEL JORGE SAMAHA

Coordenador Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná – SETI



ePROCOLO



Documento: **NT_UEF_018_2025_Implementacao_Funcionalidad.e.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Michel Jorge Samaha (XXX.989.380-XX)** em 15/12/2025 16:13 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/GERAL.

Inserido ao protocolo **23.825.928-2** por: **Fernanda Paula Evangelista** em: 15/12/2025 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: